

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

GUIA DO ESTUDANTE

Sociologia
1º ano

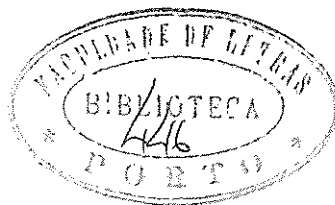


EDIÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO
1990/91

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

GUIA DO ESTUDANTE

XI



EDIÇÃO DO CONSELHO DIRECTIVO
1990/91

328(05)
Gw

Guia do Estudante da FLUP. SOC: 1º Ano

Vol. 11, 1990-1991

Publicação anual

Dactilografia: Margarida Santos

Execução e impressão: Oficina Gráfica

Tiragem: 100

GUIA DO ESTUDANTE - 1990

INTRODUÇÃO

Na sequência do trabalho levado a cabo por anteriores Conselhos Directivos, edita-se no ano lectivo de 1990-91, pela 11ª vez, o Guia do Estudante.

Como parte integrante da vida da Faculdade de Letras do Porto, o Guia pretende ser, fundamentalmente, um instrumento de informação útil para os alunos nos planos pedagógico, científico, administrativo e da utilização de serviços. Mas nele também cabe o registo de acontecimentos que, de uma ou outra forma, marcaram o trajecto desta instituição ao longo do passado ano lectivo.

Em 12 de Dezembro de 1989 foram aprovados os Estatutos da FLUP, momento assinalável na vida e autonomia da Faculdade e facto que implicou uma responsabilização acrescida de todos os sectores da Escola. Em 19 de Junho de 1990 coube à FLUP ser a primeira instituição no quadro da Universidade Portuguesa a outorgar o grau de doutor "honoris causa" a Sua Ex^{za} o Presidente da República. Assinale-se ainda a continuação das obras do novo edifício da FLUP que, prosseguindo a bom ritmo, levarão à existência, a curto prazo, de um novo espaço de docência, estudo, investigação e convívio académico, onde novos desafios nos esperarão a todos - professores, alunos e funcionários - em termos de direitos conquistados e de deveres a cumprir. Será talvez o momento ideal para finalmente concretizar um modelo de funcionamento da Faculdade cujas linhas de força se pautem, cada vez mais, pelo profissionalismo, pela eficácia e pelo rigor, contornando deste modo uma por vezes excessiva dependência em relação a um espírito de boas vontades que, sempre louváveis, não chegarão para enfrentar o futuro dos anos 90.

Mas o primeiro grande desafio que se nos depara é já o do ano lectivo de 1990-91. Será seguramente mais um teste à capacidade de todos os que nesta casa trabalham. Será também um ano em que o Conselho Directivo, em colaboração com os demais órgãos de gestão e com a Associação de Estudantes, procurará empenhar-se no bom funcionamento de todas as actividades que na Faculdade tenham lugar. É também dentro desse espírito que se espera que o actual Guia possa valer como contributo importante.

Porto e Faculdade de Letras, Setembro de 1990

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

ÓRGÃOS DE GESTÃO DA FACULDADE

Assembleia de Representantes
Conselho Directivo
Conselho Científico
Conselho Pedagógico
Conselho Administrativo
Conselho Consultivo.

SERVIÇOS DA FACULDADE

A - Secretaria

Sector de Matrículas e Inscrições
" de Equivalências
de Mudanças de Curso.

Horário normal de abertura ao público:
de 2ª a 6ª feira: 12H00 - 16H00
Encerra ao Sábado.

B - Tesouraria

Serviço de pagamento das cartas de curso
"de venda de selos fiscais.

Horário de atendimento:
de 2ª a 6ª feira: 9H30 - 11H30
14H30 - 16H30

Encerra ao Sábado.

C - Biblioteca Central

A Biblioteca Central constitui um serviço de fundamental importância da FLUP e por isso tem merecido uma atenção particular por parte dos Conselhos Directivos.

São utentes de direito da Biblioteca os docentes e os alunos da FLUP. Em casos devidamente justificados, porém, outras pessoas podem utilizar os seus serviços, nomeadamente a pesquisa na Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase").

Para consulta das obras da Biblioteca Central os alunos devem possuir

o cartão de leitor, revalidado todos os anos depois de efectuadas as inscrições.

1. Tipos de leitura:

- a) de presença: na Sala de Leitura (horário afixado);
na Sala de Obras de Referência (livre acesso);
- b) domiciliária: normas regulamentares afixadas na Sala de Leitura.

2. Sala dos Catálogos:

- a) Onomástico
- b) Didascálico
- c) CDU (Classificação Decimal Universal)
- c) Cardex (Publicações Periódicas)
- d) "Porbase" (através do terminal ligado em linha à Base Nacional de Dados Bibliográficos)
- e) Base de dados local.

Como aceder à Base Nacional de Dados Bibliográficos:

- 1. Digite: GEAC.
- 2. Carregue tecla ENTER.
- 3. Digite: CAT.
- 4. Siga as instruções que aparecem no écran.
- 5. Se tiver dificuldade, dirija-se ao funcionário da Biblioteca, que dará as indicações necessárias para estabelecer a ligação.

Nota. As obras entradas depois de 1988 encontram-se integradas no ficheiro da Base Nacional de Dados Bibliográficos ("Porbase"), pelo que não devem ser procuradas nos catálogos tradicionais.

Tanto os catálogos tradicionais como a "Porbase" incluem também obras de alguns Institutos e Centros sediados na Faculdade, identificáveis pelas respectivas siglas.

Como é de norma em todas as Bibliotecas, as obras classificadas de "Reservados", as de "referência" (dicionários, enciclopédias), as teses e as revistas e publicações periódicas não podem ser requisitadas para leitura domiciliária.

O mesmo se aplica às obras pertencentes ao "Fundo Primitivo".

3. Horário de leitura:

2ª a 6ª feira: 8H30 - 18H00
Sábado: 9H00 - 11H30.

5. Os alunos invisuais dispõem do aparelho Optacon oferecido pela Fundação Calouste Gulbenkian e instalado na Biblioteca Central.

6. Serviço de informação bibliográfica da Biblioteca Central da Faculdade:

Boletim Bibliográfico - Referente às obras entradas em cada semestre (publicado desde 1979)

Anexos do Boletim:

I - Teses existentes na Biblioteca Central (Junho de 1989)

II - Publicações dos Docentes da Faculdade, existentes na Biblioteca Central (Junho de 1989)

Boletim de Sumários, respeitante aos índices das publicações periódicas recebidas (iniciado em 1988)

"Reservados" da Biblioteca Central, Porto, 1989

"Boletim Temático", Porto, 1990.

Para além da Biblioteca Central, existem na Faculdade Institutos, Salas e Centros de Investigação (estes dependentes do INIC):

Instituto de Estudos Ingleses

" de Estudos Norte Americanos

" de Estudos Germanísticos

" de Geografia

" de Cultura Portuguesa

" de Arqueologia

" de Documentação Histórica Medieval

" de Filosofia e História da Filosofia

" de História de Arte

" de Língua Portuguesa

" de Literatura Comparada

" de Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa

" de Sociologia

Sala Francesa

" Brasileira

" Espanhola

" Neerlandesa

" de História Moderna

" de História Medieval

Centro de História

" de Linguística

" de Estudos Semióticos e Literários.

Dependente da Reitoria da Universidade, mas sediado na FLUP, funciona o Centro Norte de Portugal-Aquitânia (CENPA).

Obs.: O acesso de alunos a algumas destas unidades está condicionado, de acordo com as normas da direcção de cada uma delas.

C - Oficina Gráfica - Balcão de Vendas

Serviço de reprografia da Faculdade e de venda de publicações; apoia as actividades pedagógicas, de investigação e administrativas da escola. Preçário fixado pelo Conselho Directivo.

Horário de atendimento ao público:
2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H30
Sábados: 9H00 - 12H30.

BAR

Presentemente, o serviço de cafeteria e de "snack" é assegurado por exploração dependente da Associação de Estudantes da Faculdade.

Horário:
2ª a 6ª feira: 8H30 - 19H00
Encerra ao Sábado, normalmente.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO

Reservado aos elementos da FLUP. Entrada pela Travessa de Entre Campos. Possui zonas demarcadas, que devem ser respeitadas para comodidade de todos. Chama-se particular atenção para a área reservada à viatura da Faculdade, que deve manter-se sempre desimpedida.

No interior do parque aplicam-se todas as normas jurídicas sobre responsabilidade civil por danos causados a terceiros.

Horário:
2ª a 6ª feira - 7H30 - 23H00
Sábados- 7H30 - 13H00.

ACTIVIDADE ESCOLAR

A. Cursos de Licenciatura
História (Variante Arte; Variante Arqueologia)
Filosofia
Línguas e Literaturas Modernas (Est. Port; Est. Port/Franc; Est.

Port/Ingl; Est. Port/Alem; Est. Ingl/Alem; Est. Franc/ Alem; Est. Franc/Ingl.)

Geografia
Sociologia.

Currículos em vigor em 1990/91:

1ª, 2ª, 3ª e 4ª anos - Port. nº 850/87

4ª ano - Dec. nº 53/78

4ª ano de Est. Portugueses (LLM): Dec. do Gov. nº 75/84.

5ª ano de Sociologia - Seminário de Investigação

B - Cursos Profissionalizantes:

a) Ramo educacional:

regime transitório

regime normal (3ª e 4ª anos).

b) Tradução (regimes transitório e normal).

C - Cursos de pós-graduação (em funcionamento):

a) Mestrados: em História Medieval

História Moderna

Filosofia Social e Política

Filosofia do Conhecimento

Arqueologia

Educação (proposto)

b) Curso de Especialização em Ciências Documentais - Opção "Bibliotecas e Documentação"; Opção "Arquivos"

c) Curso de Conservador de Museu (proposto).

D - Curso de Português para Estrangeiros (em Julho).

INDICAÇÕES PEDAGÓGICAS (Síntese):

Os alunos devem ter em atenção o regime e tabela de precedências em vigor, assim como as Normas de avaliação aprovadas pelo Conselho Pedagógico.

1. RAMO EDUCACIONAL:

Regime transitório:

1ª ano:

a) obrigatoriedade de frequência mínima a 2/3 das aulas;

b) os alunos que concluem a licenciatura têm direito a candidatar-

se à inscrição no 1º ano no primeiro curso aberto após a conclusão da licenciatura;

c) equivalências concedidas:

em Filosofia: Filosofia da Educação a Introdução às Ciências da Educação;

em LLM: Didáctica da Língua Inglesa a Metodologia do Inglês.

2º ano:

a) estágio nos locais fixados pela Direcção Regional de Educação do Norte;

b) seminário semanal na Faculdade (3 horas);

c) admissão ao estágio com aproveitamento em todas as disciplinas do 1º ano (na época de Julho; os alunos que terminam o 1º ano do regime transitório na época de Setembro em princípio só podem concorrer a lugares de estágio em Julho do ano seguinte).

Regime normal (Port. 850/87):

1. Candidaturas à inscrição, no 3º ano, nas disciplinas de:
"Introdução às Ciências da Educação" (ICE), em todos os cursos,

e

"Psicologia e Desenvolvimento da Aprendizagem" (PDA), em História e Filosofia.

2. Para poder candidatar-se ao ramo educacional - regime normal - o aluno deve estar em condições de passagem para o 3º ano do curso (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso).

3. A média para seriação dos candidatos é calculada com base nas classificações da totalidade das disciplinas do 1º e do 2º ano, menos duas (se o aluno não tem disciplinas em atraso), ou menos uma (se só tem uma em atraso).

Obs.: Para os efeitos indicados no número precedente, não são levadas em conta as classificações mais baixas obtidas pelo aluno até à data.

Notas:

I - O regulamento dos estágios da FLUP, com a fórmula para o cálculo da classificação final, encontra-se publicado na Port. 659/88.

II - Os alunos devem ler com cuidado todos os avisos afixados sobre esta matéria antes de se dirigirem à Secretaria.

2. CURSOS DE TRADUÇÃO - Para alunos de LLM (Port. 850/87):

Regime transitório:

a) possibilidades:

Variante de Est. Port./Ingl - Trad. Port./Ingl.

" Est. Port./Franc. - Trad. Port./Franc.

" Est. Franc./Ingl. - Port./Ingl ou Port./Franc.

" Est. Ingl./Alem. - Port./Ingl. ou Port./Alem.;

b) obrigatoriedade de frequência mínima às aulas:

2/3 das aulas teóricas

50% das aulas práticas;

c) podem candidatar-se os interessados que possuam a licenciatura nas variantes atrás indicadas (e nas condições fixadas na Port. 850/87), devendo fazê-lo nos dois primeiros concursos abertos após a conclusão desse grau.

Regime normal - 3^o e 4^o anos de todas as variantes de LLM com línguas estrangeiras

a) Possibilidades:

Português-Inglês

Português-Alemão

Português-Francês.

Nota: O Conselho Científico manifestou-se a favor da abertura do Curso de Tradução nas restantes combinatórias de LLM (Inglês/Alemão; Inglês/Francês; Francês/Alemão), aguardando-se a necessária publicação no Diário da República.

b) Critérios de selecção:

os candidatos devem estar em condições de passagem para o 3^o ano (isto é, com o máximo de duas disciplinas em atraso e desde que nenhuma delas seja a língua em que o interessado pretende fazer o Curso de Tradução).

INDICAÇÕES ACADÉMICAS (Síntese):

1. No prazo de 7 dias a contar da afixação do respectivo aviso (ou pauta) ou da data do correio, os alunos devem dar cumprimento aos deferimentos favoráveis exarados nos requerimentos que tenham apresentado à Faculdade.

2. Reingressos, transferências, mudanças de curso:

Editais afixados em 8 de Outubro (inclusive)

Inscrições: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)

Reclamações: de 9 a 15 de Outubro (inclusive)

3. Mudança de variante em LLM: os pedidos só podem ser considerados depois de os alunos terem completado todas as disciplinas do 1.º ano em que se inscreveram; esta disposição aplica-se aos casos de retoma de estudos e de transferência de outras Faculdades congéneres, caso se traduzam, na prática, em mudança de variante; excluem-se os casos de alterações curriculares resultantes de situações contempladas na lei, como sejam as equivalências de planos de estudo.

4. Curso de Ciências Documentais (pós-graduação) - as disciplinas em atraso do curso anterior podem ser feitas no curso seguinte.

Notas:

1. Para as restantes informações, devem os alunos consultar o folheto Indicações Úteis aos Alunos, difundido gratuitamente pela Universidade do Porto.

2. Chama-se a especial atenção dos alunos para os avisos sobre a micro-radiografia.

NORMAS DE AVALIAÇÃO

(Aprovadas pelo Conselho Pedagógico em 24.07.90)

No desempenho das funções que lhe competem pelo Artº 38º, ponto 2, alínea a) dos Estatutos da Universidade do Porto, publicados no Diário da República, I série, nº178, de 4-8-89 e pelo Artº 13º, ponto 6, alínea a) dos Estatutos da Faculdade de Letras, publicados no Diário da República, II série, nº29, de 3-2-90, e de acordo com as normas gerais respeitantes ao exame final definidos pela Portaria nº886/83 de 22 de Setembro, o Conselho Pedagógico aprovou em 24-7-90 as Normas de Avaliação de Conhecimentos para o ano lectivo de 1990-91.

As normas agora propostas introduzem modificações pontuais no texto em vigor no ano lectivo de 1989-90. Chama-se a atenção, no entanto, para os novos artigos 10º e 11º.

CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artº 1º - Modalidades de avaliação. Admitem-se três modalidades de avaliação:

- I - Avaliação contínua.
- II - Avaliação periódica.
- III - Avaliação final.

§ Único - Poderá existir uma combinação da avaliação contínua com qualquer outra forma de avaliação nos termos do nº 3 do Artº 11º das presentes Normas.

Artº 2º - Apresentação do plano de avaliação.

No início do ano lectivo, ao apresentar o programa da disciplina (conforme o disposto no Estatuto da Carreira Docente Universitária), deverá o docente apresentar o plano de avaliação e dialogar com a turma acerca dos seus diferentes aspectos, com explicitação dos objectivos pedagógico-didácticos, modalidades de avaliação, critérios e instrumentos de avaliação a utilizar.

§ 1º - Este plano de avaliação deverá ter em conta as condições concretas de funcionamento de cada disciplina, nomeadamente:

- a) número de alunos;
- b) número de docentes;
- c) natureza da disciplina.

§ 2º - Competirá ao Conselho Pedagógico, sempre que necessário, analisar todos os aspectos inerentes à elaboração e aplicação do referido plano de avaliação.

Artº 3º - Trabalhos de investigação.

Deve ser promovida a realização de trabalhos de investigação, in-

individuais ou em grupo, a apresentar e discutir oralmente, na aula ou fora dela. Os docentes deverão acompanhar de perto a elaboração dos trabalhos em todos os trâmites.

Em função da participação individual, os alunos pertencentes a um mesmo grupo de trabalho poderão ter uma nota diferenciada, o que deve desde o início ser tornado claro pelo docente.

§ 1^a Os alunos poderão ter acesso aos trabalhos elaborados pelos colegas desde que os autores desses trabalhos o autorizem e o docente recomende a sua divulgação.

§ 2^a - Os docentes deverão proceder à publicitação da classificação dos trabalhos de investigação.

§ 3^a - Desde que o trabalho de investigação seja considerado idóneo, ele deverá ser valorizado em pelo menos 1/3 da nota final; ou em 50% no caso de o trabalho substituir um dos dois elementos da avaliação periódica.

§ 4^a - Considera-se um trabalho de investigação um trabalho escrito em que haja pesquisa bibliográfica e documental original e individualizada e cuja apresentação e dimensão obedeçam a certos requisitos mínimos previamente acordados entre docentes e alunos.

Art^o 4^o - Reprovação em avaliação contínua e periódica.

Os alunos que reprovem na avaliação contínua ou periódica só poderão fazer exame final na época de recurso (Setembro), nas condições fixadas por lei.

Art^o 5^o - Consulta dos testes.

1 - Os alunos têm o direito de consultar os seus testes. No caso de prestação de prova oral, os alunos têm o direito de serem informados acerca da nota que obtiveram na prova escrita correspondente.

2 - Sendo possível provar a existência de qualquer irregularidade processual na classificação das provas, os alunos poderão dirigir uma reclamação ao Conselho Pedagógico, que tomará as providências necessárias no sentido de resolver a situação.

Art^o 6^o - Provas orais.

As provas orais de avaliação de conhecimentos devem realizar-se em salas com portas abertas ao público e perante um júri constituído pelo número mínimo de dois docentes ligados à área da disciplina.

Art^o 7^o - Notas quantitativas.

Todas as notas relativas a provas ou trabalhos que sirvam de fundamento à classificação final serão publicadas sob a forma de nota quantitativa (escala de 0 a 20).

Art^o 8^o - Arredondamento de notas.

As classificações a afixar, quando impliquem direito a uma prova oral ou dispensa de prova final, deverão ser arredondadas (ex.: 9,5=10 e 7,5=8).

Artº 9º - Afixação das datas das provas.

As datas das provas de avaliação periódica e final deverão ser afixadas com uma antecedência mínima de 15 dias.

Artº 10º - Afixação de notas das provas orais.

As notas das provas orais devem ser afixadas no próprio dia da prova.

Artº 11º - Casos de fraude.

1 - No início de cada prova o docente deverá informar claramente os alunos das condições de realização da prova.

2 - Em caso de fraude em flagrante susceptível de ser comprovada, o professor deverá anular a prova e comunicar o facto ao Conselho Pedagógico.

3 - Caso haja suspeitas bem fundamentadas de fraude de que no entanto não se tenha podido fazer prova, deverá o docente comunicar todas as informações de que dispõe ao Conselho Pedagógico. O Conselho Pedagógico deverá tomar posição depois de ouvidas todas as partes envolvidas.

4 - No caso de fraude grave comprovada, o Conselho Pedagógico comunicará o facto à Secção Disciplinar do Senado Universitário.

CAPITULO II - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

A - AVALIAÇÃO CONTÍNUA

Artº 12º - Tipos de provas.

O processo de avaliação contínua constará de vários tipos de provas, tais como trabalhos de investigação, relatórios de leituras ou de trabalhos de campo, elaboração de bibliografias críticas, exposições feitas nas aulas, testes, provas orais. Uma das provas terá de ser um teste em presença, realizado na própria aula.

& 1º - Os alunos deverão ser claramente informados sobre qual o número mínimo de provas necessárias para a aprovação.

& 2º - Os alunos deverão ser informados de todos os elementos de avaliação, incluindo as provas orais e a participação oral nas aulas, assim como dos métodos de ponderação adoptados.

& 3º - As classificações da avaliação contínua devem ser afixadas em qualquer caso, indicando especificamente o resultado obtido em todos os momentos de avaliação realizados.

Artº 13º - Número de alunos por turma.

1 - A avaliação contínua poderá ser realizada em qualquer tipo de disciplina, em turmas cuja frequência média não exceda 30 alunos. Em certos casos, poderá haver alteração desse número, mediante prévia autorização do Conselho Pedagógico.

2 - De modo a possibilitar a realização de avaliação contínua, as disciplinas poderão ser organizadas em turmas teóricas e turmas práticas (1

teórica + 2 ou 3 práticas), sem prejuízo da carga horária prevista na distribuição de serviço e mediante acordo prévio do Conselho Directivo no que respeita à ocupação de salas.

3 - Caso exista uma nítida distinção entre aulas teóricas e aulas práticas, uma mesma disciplina poderá funcionar simultaneamente com dois tipos de avaliação: avaliação periódica ou final relativamente às aulas teóricas; avaliação contínua relativamente às aulas práticas. Em caso de avaliação negativa na componente teórica da disciplina, a classificação que o aluno tenha obtido na componente prática em avaliação contínua, desde que positiva, deverá ser considerada até à época de recurso ou especial do mesmo ano lectivo.

Art.º 14.º - Obrigatoriedade de presenças.

A avaliação contínua obriga à presença do aluno no mínimo em 2/3 das aulas. A presença dos alunos deverá ser verificada pela assinatura de folhas de presença, sob a responsabilidade do docente.

§ Único - Na situação descrita nos números 2 e 3 do Art.º 11.º os alunos ficam obrigados a este regime de presenças apenas em relação às aulas práticas.

Art. 15.º - Inscrição e desistência.

1 - A inscrição em avaliação contínua deverá ser feita no decurso do primeiro mês de funcionamento da disciplina.

2 - Os alunos poderão desistir da avaliação contínua, submetendo-se à avaliação final em Julho, até ao fim do primeiro período de avaliação periódica (línguas vivas) e nas restantes disciplinas até à primeira aula da disciplina a seguir às férias da Páscoa.

Art.º 16.º - Avaliação em seminários.

Nas disciplinas que funcionem em regime de seminário pode praticar-se a avaliação contínua.

Observação final - As disciplinas ou turmas que funcionem no regime de avaliação contínua poderão não interromper as aulas nos períodos de avaliação periódica.

B - AVALIAÇÃO PERIÓDICA

Art.º 17.º - Tipo de provas.

O número de provas a realizar será no mínimo de duas, sendo uma obrigatoriamente em presença do docente e podendo ser a outra um trabalho realizado fora da aula, desde que previamente acordado entre docente e aluno.

Nas disciplinas em que se entenda necessária a realização de trabalhos práticos ou de campo, estes terão um estatuto próprio e a sua realização deverá ser previamente acordada entre docente e alunos, assim como a ponderação da avaliação respectiva.

Quaisquer outras provas - orais ou escritas - que venham a ser

realizadas no âmbito de cada disciplina serão facultativas.

§ 1ª - A matéria versada nas provas será a que tiver sido leccionada até 8 dias antes da sua realização.

§ 2ª - Sempre que as classificações das provas que excedam o número de duas sejam consideradas para efeito de média final, serão publicadas com as restantes.

Artº 18ª - Calendário das provas.

O calendário das provas será oportunamente elaborado pelos Serviços Administrativos da Faculdade em colaboração com o Conselho Pedagógico, o Conselho Directivo e com a Associação de Estudantes. A sua elaboração deve obedecer aos critérios descritos na Observação final à Parte B do Cap. II.

Artº 19ª - Repescagem.

Os alunos em avaliação periódica têm direito, nas condições abaixo indicadas, a uma prova de repescagem a realizar simultaneamente com a primeira chamada do exame final da época normal. Entre a afixação dos resultados das provas de avaliação periódica e a primeira chamada do exame final da época normal deverá mediar um intervalo mínimo de dois dias úteis (o sábado não deve ser considerado dia útil).

Artº 20ª - As condições referidas no artigo anterior são as seguintes:

1 - Para que haja direito a uma prova de repescagem a nota da outra prova de avaliação periódica terá de ser obrigatoriamente positiva.

2 - Os alunos que tenham obtido uma nota igual ou inferior a sete valores numa das provas ou a ela tenham faltado deverão sujeitar-se a uma prova de repescagem sobre a matéria respeitante àquela prova.

3 - Ficam dispensados da prova de repescagem, embora possam realizá-la, os alunos que tenham obtido numa das provas nota de 8 ou 9 valores, desde que a média das notas das provas seja positiva. Esta dispensa não se aplica caso a média seja negativa, sendo então necessária repescagem relativa à prova em que o aluno tenha obtido 8 valores, para efeitos de aprovação em avaliação periódica.

4 - A nota obtida na prova de repescagem anula a nota da prova que substitui, não se seguindo o critério usado no exame destinado a melhoria de nota. Para que os alunos se considerem aprovados, a média final terá de ser positiva e em nenhuma das provas a nota poderá ser igual ou inferior a sete valores.

Artº 21ª - Em caso algum a prova de repescagem se destina a melhoria de nota, não podendo por conseguinte substituir uma prova classificada com nota positiva.

Artº 22º - Inscrição e desistência.

1 - A inscrição do aluno na avaliação periódica far-se-á pela sua presença na primeira prova de avaliação, ou por declaração escrita entregue ao professor até à realização dessa mesma prova.

2 - É permitida ao aluno a desistência da avaliação periódica. Essa desistência deverá ser comunicada por escrito ao professor antes do final das aulas.

Artº 23º - Tipos de provas em línguas vivas.

No caso das línguas vivas, sem prejuízo do disposto nos artigos 16º, 17º e 18º na parte que lhes é aplicável, a avaliação periódica consta de dois tipos de provas: escritas e orais. As provas escritas precedem as orais e obrigam a uma média mínima de nove valores, tendo em conta os arredondamentos fixados no Artº 8º, sendo uma delas obrigatoriamente positiva.

§ 1º - Cabe aos Leitores fixar o momento da realização dessa prova oral, observando o intervalo mínimo de 48 horas após a afixação dos resultados das provas escritas.

§ 2º - A classificação final deve obter-se pela média entre a nota da prova oral e a média alcançada nas provas escritas.

§ 3º - A prova oral não pode ser entendida como prova de repescagem.

OBSERVAÇÃO FINAL - Critérios para a elaboração do calendário de exames.

1 - Na elaboração do calendário das provas de avaliação periódica deverá ser respeitada, na medida do possível, a distância mínima de 48 horas entre as provas de disciplinas obrigatórias do mesmo ano.

2 - Deverão ser reservados os últimos dias do bloco de avaliação para as provas das disciplinas de opção (tendo em conta o número de disciplinas e a especificidade de cada curso).

3 - Sempre que haja acordo prévio entre docentes e alunos, as provas de avaliação periódica poderão ser realizadas durante o período de aulas, sem prejuízo do normal funcionamento destas.

4 - Dadas as dificuldades na elaboração do calendário de provas nos cursos com múltiplas variantes, deverá ser previsto um prazo para reclamações relativas a coincidências de provas de disciplinas do mesmo ano. O prazo será de 48 horas depois de afixado o calendário das provas; as reclamações deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Pedagógico, que poderá delegar num ou mais membros do Conselho o poder de resolução destas situações.

C - AVALIAÇÃO FINAL

Artº 24º - Tipo de provas.

O exame final é constituído por uma prova escrita e uma prova oral, devendo aquela anteceder sempre esta. A prova oral deve realizar-se de acordo com a estipulado no Art. 6º.

§ Único - Nas disciplinas em que seja obrigatória a realização de uma prova prática no exame final (nas épocas normal ou de recurso), esta poderá

ser substituída por um trabalho prático ou de campo, previamente realizado ao longo do ano lectivo, desde que haja acordo entre professor e aluno; a ponderação desse trabalho na nota final deverá corresponder à da parte prática do exame final.

Art.º 25.º - Admissão à prova oral.

A nota mínima de admissão à prova oral será de oito valores, tendo em conta os arredondamentos fixados no Art.º 8.º.

Art.º 26.º - Dispensa da prova oral.

Os alunos que tenham nota igual ou superior a dez valores ficam dispensados da prova oral; mas, mesmo dispensados, podem requerê-la, para o que devem dirigir-se à Secretaria no prazo de 48 horas após a afixação das notas da prova escrita.

Art.º 27.º - O artigo anterior não se aplica às línguas estrangeiras, em que a prova oral é sempre obrigatória, excepto no caso de não admissão previsto no Art.º 23.º.

Art.º 28.º - O regime de obrigatoriedade de prova oral nas condições do número anterior poderá ser estendido a qualquer outra disciplina por decisão do Conselho Pedagógico, sob proposta do responsável pela disciplina e ouvido o responsável pela respectiva área do Conselho Científico.

Art.º 29.º - Ponderação da nota da prova oral.

Sempre que se realize uma prova oral, o resultado final será a média obtida entre a nota da prova escrita e a nota da prova oral.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A AVALIAÇÃO FINAL

A - MELHORIA DE NOTA

1 - Os alunos que desejem fazer exames para melhoria de nota no ano seguinte àquele em que obtiveram a passagem nas disciplinas cujas notas pretendem melhorar têm de se cingir aos programas leccionados durante o ano lectivo em que terá lugar o novo exame e de prestar provas com o docente ou docentes que ministrarem os referidos programas.

2 - Os alunos só poderão requerer melhoria de nota na época de recurso (Setembro) do mesmo ano em que tenham obtido aprovação na disciplina ou na época normal (Julho) do ano lectivo seguinte.

3 - Os alunos poderão requerer melhoria de nota relativamente a qualquer disciplina, não devendo ser tida em conta a restrição numérica prevista nestas Observações finais (cf. Ponto B destes Esclarecimentos).

4 - No caso de um aluno se submeter a exame para efeitos de melhoria de nota, prevalecerá a classificação mais elevada.

B - ÉPOCAS DE RECURSO (SETEMBRO) E ESPECIAL (DEZEMBRO)

1 - Na ausência do despacho especial do Reitor da Universidade, o número de exames que os alunos poderão realizar nas épocas de recurso e especial será o seguinte (cf. o Artº 9º da Portaria nº 886/83, de 22 de Setembro e resolução do Conselho Científico da F.L.U.P. de 28.5.84):

a) Época de recurso: exames de duas disciplinas anuais ou quatro semestrais.

b) Época especial: exames de duas disciplinas anuais ou quatro semestrais.

2 - Na época especial cada aluno pode prestar provas de exame final em disciplinas a cujo exame nas épocas normal ou de recurso não haja comparecido ou, tendo comparecido, dele haja desistido ou nele haja sido reprovado (até ao número máximo referido no Ponto 1), desde que, com a aprovação em tais disciplinas, reúna as condições necessárias à obtenção do grau ou diploma.

3 - Na época normal de exames finais (Julho) realizam-se duas chamadas para cada disciplina; nas épocas de recurso e especial realiza-se apenas uma.

(Nota: O ponto de vista enunciado no Artº 18º das Normas de avaliação transcritas traduz unicamente a opinião do C. P.).

Calendário das provas em 1990-1991

(Emanado do Conselho Pedagógico)

Cursos de Licenciatura:

Avaliação periódica - Primeiras provas: de 4 a 23 de Fevereiro de 1991

" " - Segundas provas: de 11 a 27 de Junho de 1991

Exame final - Época normal: de 1 a 20 de Julho de 1991 (provas escritas)

" - Época de recurso: de 9 a 21 de Setembro de 1991 (provas escritas).

Ramo educacional:

Avaliação periódica - Primeiras provas: de 4 a 23 de Fevereiro de 1991

" " - Segundas provas: 20 de Maio a 1 de Junho de 1991

Exame final - Época normal: 17 de Junho a 30 de Junho de 1991

" - Época de recurso: de 9 a 21 de Setembro de 1991

Publicações mais recentes da Faculdade de Letras:

Revista de Faculdade de Letras (dir. do Conselho Científico):

Séries de História, 1984/85/86/87/88/89

Filosofia, 1985 (2 números)/86/87/88

Línguas e Literaturas, 1984/85/86/87/88 (2 tomos)/89

Anexos desta série:

I - Problemáticas em História Cultural, Porto, Instituto de Cultura Portuguesa, 1987

II - Bibliografia Cronológica de Espiritualidade em Portugal - 1501-1700, Porto, Instituto de Cultura Portuguesa, 1988

III - Dois Línguas em Contraste Português e Alemão: Actas do 1.º Colóquio Internacional de Linguística Contrastiva Português-Alemão, Porto, Instituto de Estudos Germanísticos, 1989

Geografia, 1985/86/87

Revista de História (Ed. do Centro de História, 1978 ss.. Em 1979/80 publicou as Actas do Colóquio sobre "O Porto na Época Moderna")

Portugalia (Instituto de Arqueologia), 1980 ss. (Em 1983/84 publicou as Actas do "Colóquio Inter-Universitário de Arqueologia do Noroeste")

Runa (Coedição do Instituto de Estudos Germanísticos da FLUP), 1984

I Jornadas de Estudo Norte de Portugal - Aquitânia (Faculdade de Letras, Novembro de 1984), Porto, Centro de Estudos Norte de Portugal - Aquitânia (CENPA), 1986

II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval, 2 vols., Porto, Centro de História, 1987

Victor Hugo e Portugal. Actas do Colóquio (no Centenário da sua Morte) (Faculdade de Letras, Maio de 1985), Porto, 1987

Colóquio Comemorativo do VI Centenário do Tratado de Windsor, Porto,

Institutos de Estudos Ingleses, 1988

La Sociologie et les Nouveaux Défis de la Modernisation, Porto, Association Internationale des Sociologues de Langue Française/ Secção de Sociologia da FLUP, 1988

Encontro de Literatura Sufça (15-17 de Maio de 1989), Porto, Instituto de Estudos Germanísticos, 1989

Congresso Internacional "Bartolomeu Dias e a sua Época", 5 vols., Porto, Universidade do Porto - Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1989

"Fundo Primitivo" da Biblioteca Central. 1919-1928, Porto, 1989

Faculdade de Letras do Porto 1919-1931: Contribuição Bibliográfica para a sua História, por Adriano Eiras, Porto, Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1989

Eça e "Os Maias". I Encontro Internacional de Queirozianos (Faculdade de Letras do Porto, Novembro de 1988), Porto, Edições ASA, 1990

PROGRAMAS

Nota: 1. Os programas que se seguem encontram-se aprovados pelo Conselho Científico para o ano lectivo de 1990-91. As indicações constantes das bibliografias são da responsabilidade dos respectivos docentes.

2. Em virtude de o tratamento inicial dos programas haver sido feito na versão 4.2 do processador "Word Perfect" e de, para efeito de tiragem em impressora "laser", ter sido necessário convertê-los para a versão 5.0, encontrar-se-ão algumas anomalias na apresentação dos textos, de que se pedem desculpas.

Docentes: Prof. Doutor António Teixeira Fernandes
Dr^a Maria João F. Nicolau dos Santos

1. INTRODUÇÃO.
 - 1.1. O conhecimento como construção e abstracção.
 - 1.2. Os diferentes tipos de conhecimento.
 - 1.3. As ciências sociais como ciências. Construção do objecto científico.
 - 1.4. O conhecimento científico e a especificidade dos fenómenos humanos.

2. UNIDADE DO REAL E PLURALIDADE NAS CIÊNCIAS SOCIAIS.
 - 2.1. A unidade do social. Noção de fenómeno social total.
 - 2.2. Pluralidade das ciências sociais. Factores de diferenciação.
 - 2.2.1. Formação e desenvolvimento histórico das ciências sociais.
 - 2.2.2. O universo das ciências. Propostas de classificação.
 - 2.3. Interdisciplinaridade nas ciências sociais.

3. A CONSTRUÇÃO CIENTÍFICA E O SENSO COMUM.
 - 3.1. Ruptura com o senso comum.
 - 3.1.1. As evidências do senso comum.
 - 3.1.2. A sociologia espontânea e os problemas da linguagem.
 - 3.1.3. A influência da ideologia nas ciências sociais.
 - 3.1.4. Formas de superação. Algumas vias.
 - 3.2. Nova relação entre ciência e senso comum.

4. A LÓGICA DA INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA.
 - 4.1. Condições teóricas e sociais da produção científica.
 - 4.2. A função de comando da teoria no processo de investigação.
 - 4.3. Métodos e técnicas de investigação. A recolha de informação.
 - 4.4. Problemas específicos da observação e da medida. Falsa neutralidade das técnicas.
 - 4.5. A explicação e a análise causal em ciências sociais.

5. O FUNCIONAMENTO DO SOCIAL.

5.1. Formas de organização social.

5.2. A acção e os comportamentos sociais.

5.3. A integração e a mudança social.

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, João Ferreira; PINTO, José Madureira - A investigação nos Ciências Sociais, Lisboa, Ed. Presença, 1980
- " " " " " " " - "Da teoria à investigação empírica. Problemas metodológicos gerais" in Metodologia das Ciências Sociais, Porto, Ed. Afrontamento, 1986
- BOTTOMORE, Tom. Nisbet, Robert (eds.) - A history of sociological analysis, London, Heineman, 1978
- BOUDON, Raymond - Les méthodes en Sociologie, Paris, PUF, 1969
- BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, J. C; PASSERON, J. C. - Le Métier de Sociologue, Paris, Mouton, 1983
- DELRUE, Nicole - Introduction à la sociologie general, Bruxelles, Ed. Université de Bruxelles, 1988
- FERNANDES, Teixeira - O conhecimento sociológico, Porto, Brasília Ed., 1983
- " " " - O Social em construção, Porto, Figueirinhas, 1983
- GOODE, W.; HATT, P. K. - Method in Social Research, New York, Mc Graw-Hill, 1952
- GURVITCH, Georges - La vocation actuelle de la Sociologie, Paris, PUF, 1968/69
- JAVEAU, Claude - Leçons de Sociologie, Paris, Meridiens Klincksieck, 1986
- MOUCHON, Claude - Introduction aux sciences sociales et à leurs méthodes, Lyon, Press Universitaire de Lyon, 1976
- NUNES, A. Sedas - Questões preliminares sobre as Ciências Sociais, Lisboa, Cadernos C.I.S., 1981
- " " " - Sobre o problema do conhecimento das Ciências Sociais, Lisboa, Cadernos do C.I.S., 1981
- PAUL, Virton - Les dynamismes sociaux, Paris, Les Éditions Ouvrières, 1965
- PINTO, J. Madureira; SILVA, A. Santos - "Uma visão global sobre as ciências sociais" in Metodologia das Ciências Sociais, Porto, Ed. Afrontamento, 1986
- ROCHER, Guy - Introduction à la sociologie générale, Paris, Ed. HMH, 1972

SANTOS, Boaventura - Um discurso sobre as ciências, Porto, Ed., Afrontamento, 1986

" " - Introdução a uma ciência pós-moderna, Porto, Ed. Afrontamento, 1989

SILVA, Augusto Santos - "Ruptura com o senso comum nas ciências sociais", in Metodologia das ciências sociais, Porto, Ed. Afrontamento, 1986

WORSLEY, Peter (org.) - Introdução à sociologia, Lisboa, Dom Quixote, 1983

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

Docente: Dr^a Isabel Coelho dos Santos

I. A Economia como ciência

1. O objecto da Economia. Algumas definições-tipo.
2. Economia normativa e economia positiva.
3. A conflitualidade interna da ciência económica.
4. A interdependência entre as questões económicas e não económicas.
5. Conceitos, métodos e problemas fundamentais.

II. Da Produção como elementos nuclear do económico à articulação com a Distribuição, a Circulação e o Consumo.

1. O circuito económico: unidade das diversas esferas do económico.
 - 1.1. Representações convencionais; os agentes; as operações; fluxos reais e monetários. Introdução à questão da moeda.
 - 1.2. O circuito económico simples.
 - 1.3. O circuito económico complexo.
 - 1.3.1. Introdução do Estado, do Exterior e das operações de capital.
 - 1.3.2. Os agentes, as funções e as suas inter-relações.
 - 1.3.3. Produto, Rendimento e Despesa.
 - 1.3.4. O equilíbrio do circuito económico.
 2. A actividade económica sob o enfoque da Produção.
 - 2.1. Os recursos produtivos.
 - 2.1.1. A Natureza.
 - 2.1.2. O Trabalho.
 - 2.1.3. O Capital.
 - 2.1.4. Iniciativa e Organização.
 - 2.1.5. Função de Produção.
 - 2.1.6. O progresso técnico.
 3. A Distribuição do produto.
 4. A Circulação do produto.
 5. O Consumo.

III. Macroeconomia: Contas Nacionais.

1. Contabilidade Nacional.
2. A medição da actividade económica.
 - 2.1. Óptica do Produto.
 - 2.2. Óptica do Rendimento.
 - 2.3. Óptica da Despesa.

IV. Microeconomia: as perspectivas do produtor, do empresário, do consumidor e do trabalhador.

1. Teoria do Consumidor.

1.1. Utilidades; preferências; escolhas do consumidor. Lei da utilidade marginal decrescente.

1.2. As curvas de indiferença.

1.3. O equilíbrio do consumidor.

1.4. A teoria da procura.

2. Teoria da Produção.

2.1. A empresa, os factores de produção e a função da produção.

2.2. A lei dos rendimentos marginais decrescentes.

2.3. Análise das isoquantas.

2.4. Rendimentos de escala.

2.5. Curva de isocusto.

3. Teoria dos Custos.

3.1. O equilíbrio do produtor.

3.2. As funções de custo de produção, de rendimento e de lucro.

3.3. Dedução da curva da oferta da empresa.

4. Teoria dos preços e do equilíbrio dos mercados.

V. Teoria Económica e Política Económica: objectivos, instrumentos e estratégias.

VI. Algumas problemáticas actuais dominantes:

1. Subdesenvolvimento e Desenvolvimento.

2. Desigualdades regionais.

3. Desemprego; crises, inflação.

4. Integração; concorrência; internacionalização.

5. Capitalismo e socialismo.

VII. Operações correntes em matéria de tratamento da informação em Economia.

1. Séries cronológicas.

2. Tendências e taxas de crescimento.

3. Números-índices.

4. Valores a preços correntes e a preços constantes.

VIII. Valores totais, Médios e Marginais: suas relações.

IX. Noção de Elasticidade. Aproximação ao problema da optimização.

BIBLIOGRAFIA

MOURA, Francisco Pereira de - Lições de Economia

ROSSETTI, Jose Paschoal - Introdução à Economia

DOWIDAR, M. H. - A Economia Política, uma Ciência Social

FLOUZAT, Denise - Economia Contemporânea

" " - Analyse Économique: Microéconomie et

Macroéconomie

SAMUELSON, Paul A. - Economia

LIPSEY, R. G. - An Introduction to positive economics

DOWLING, Edward T. - Elementos de matemática aplicada à economia e administração

SALVATORE, Dominik - Microeconomia

DENIS, Henri - História do Pensamento Económico

BARRE, Raymond - Manual de Economia Política

MILLER, Roger Leroy - Microeconomia

Docente: Dr. Carlos Manuel da Silva Gonçalves

1. Introdução.

1.1. Natureza e lugar da teoria na investigação científica e, em particular, na investigação sociológica.

1.1 Diversidade e conflitualidade entre perspectivas teóricas e orientações metodológicas na Sociologia - Causa e efeitos.

2. Referência panorâmica a alguns eixos estruturadores do espaço teórico conflitual da Sociologia.

2.1. "Explicar" versus "compreender".

2.2. Óptica estrutural e relacional versus óptica interaccional e individualista.

2.3. Óptica da integração funcional e do consenso versus óptica da contradição estrutural e do conflito entre grupos e classes sociais.

3. Quatro referências teóricas fundamentais: K. Marx; E. Durkeim; M. Weber; T. Parsons.

4. Principais quadros teóricos da Sociologia contemporânea: estruturalismo-funcionalismo; teorias do conflito; interaccionismo simbólico; etnometodologia; algumas variantes da sociologia marxista.

5. Reflexão final sobre as relações entre teorias sociológicas, pesquisa empírica e intervenção social.

BIBLIOGRAFIA

I - Bibliografia fundamental

BOTTOMORE, T.; NISBET, R. (Org.) - História da Análise Sociológica, Rio de Janeiro, Zahar, 1978

CUFF, E. C.; PAYNE, G. C. - Perspectives in Sociology, Londres, George Allen & Unwin, 1984

GIDDENS, A. - Capitalismo e moderna teoria social, Lisboa, Presença/

Martins Fontes, 1976

NUNES, A. Sedas - Sobre o problema do conhecimento nas Ciências Sociais, Lisboa, G.I.S., Caderno nº 9, 1976

II - Outros elementos bibliográficos importantes

ARON, Raymond - Les étapes de la pensée sociologique, Paris, Gallimard, 1986

- FERNANDES, A. T.- O social em construção, Porto, Figueirinhas, 1983
- GIDDENS, A. - Central Problems in Social Theory. Action, Structure and Contradiction in Social Analysis, Londres, The MacMilan Press, 1983
- HERPIN, N. - A sociologia americana. Escolas, problemáticas e práticas, Porto, Ed. Afrontamento, 1982
- ORTIZ, Renato Org.) - Pierre Bourdieu, S. Paulo, Editora Atica, 1983
- PODGORECKI, A.; LOS, Maria - Sociologia multidimensional, Porto, Rés, 1984
- REX, John - Problemas fundamentais da teoria sociológica, Rio de Janeiro, Zahar, 1973
- WORSELEY, Peter - Introdução à Sociologia, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1974

Docente: Dr^ª Teresa Pérez

1. Noções da cálculo vectorial.
 - 1.1. Definições.
 - 1.2. Significado geométrico de um vector.
 - 1.3. Operações com vectores.
 - 1.4. Normas de um vector.
 - 1.5. Dependência e independência linear.
2. Álgebra matricial.
 - 2.1. Definições.
 - 2.2. Operações com matrizes.
 - 2.3. Cálculo do determinante de uma matriz.
 - 2.4. Inversa de uma matriz.
 - 2.5. Decomposição singular de uma matriz: vectores próprios e valores próprios.
3. Funções.
 - 3.1. Definições básicas sobre funções.
 - 3.2. Derivada de uma função. Seu significado.
 - 3.3. Gráfico de uma função.
 - 3.4. Algumas funções importantes.
4. Números índices.
 - 4.1. Definições. Índices e taxas de crescimento.
 - 4.2. Índices simples, compostos e complexos.
 - 4.3. Índices de preços, de quantidades e de valores.
 - 4.4. Índices de base móvel. Mudança de base.
 - 4.5. Deflação de séries temporais.
 - 4.6. Problemas na construção de um índice.
5. Noções de Teoria das Probabilidades.
 - 5.1. A Teoria das Probabilidades no contexto da Estatística.
 - 5.2. Conceitos fundamentais sobre Probabilidades.
 - 5.3. Variável aleatória.
 - 5.3.1. Variável aleatória discreta.
 - 5.3.2. Variável aleatória contínua.
 - 5.4. Parâmetros de variáveis aleatórias.
 - 5.4.1. Parâmetros de localização.
 - 5.4.2. Parâmetros de ordem.
 - 5.4.3. Parâmetros de dispersão.
 - 5.4.4. Parâmetros de variáveis aleatórias bidimensionais: a covariância e o coeficiente de correlação.
 - 5.5. Distribuição normal.
 6. Estatística Descritiva.
 - 6.1. Algumas noções sobre amostragem.
 - 6.2. Atributos qualitativos.

- 6.2.1. Quadros estatísticos.
- 6.2.2. Representação gráfica.
- 6.3. Atributos quantitativos. Variável estatística.
 - 6.3.1. Quadros estatísticos.
 - 6.3.2. Representação gráfica.
 - 6.3.3. Medidas descritivas.
 - 6.3.3.1. Da localização.
 - 6.3.3.2. De ordem.
 - 6.3.3.3. De dispersão.
 - 6.3.3.4. De assimetria.
 - 6.3.3.5. De achatamento.
 - 6.3.3.6. De concentração.

BIBLIOGRAFIA

- MEYER, Paul - Probabilidade. Aplicações à Estatística, Rio de Janeiro, LTC/LIDEL, 1983
- MORRISON, Donald - Multivariate Statistical Methods, McGraw-Hill, ISE, 1978
- MURTEIRA, Bento - Estatística Descritiva, Lisboa, McGraw-Hill, 1979
- PISKOUNOV, N. - Cálculo Diferencial e Integral, vol. I, Porto, Lopes da Silva Editora, 1978
- SPIVAK, Michael - Cálculo Infinitesimal

S18 HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL CONTEMPORÂNEA

Docentes: Prof. Doutor Aurélio de Oliveira
Dr.^a M.^a Antonieta Cruz

Atendendo à inserção da cadeira na estrutura curricular do curso, são objectivos fundamentais:

- problematizar o discurso e as dimensões da análise histórica;
- caracterizar os vectores determinantes na estruturação da economia e da sociedade contemporânea.

1. Introdução

- 1.1. A História no contexto das ciências sociais.
- 1.2. Conceitos operacionais em História.

2. Fundamentos do mundo contemporâneo.

2.1. Fundamentos políticos.

2.1.1. A "era das revoluções".

2.1.2. As mutações institucionais.

2.2. Fundamentos económicos.

2.2.1. A revolução industrial inglesa.

2.2.2. Outras realidades europeias.

2.3. Fundamentos sociais.

2.3.1. Poder económico e político no século XIX e os estratos sociais. A Burguesia.

2.3.2. O Socialismo. Dos teóricos às concretizações.

3. Dos grandes conflitos à formação de blocos hegemónicos.

3.1. Os conflitos político-militares.

3.2. Os conflitos ideológicos.

3.3. A formação dos grandes blocos e a repartição das áreas de influência.

3.4. Descolonização e neo-colonialismo.

4. Principais formações civilizacionais existentes na actualidade à escala mundial.

4.1. Os Povos, as Culturas e as Civilizações actuais.

4.2. Convergências e divergências no desenvolvimento das manchas civilizacionais da actualidade.

BIBLIOGRAFIA

ABEL, W. - Crises Agraires en Europe. XIII-XX siècles, Paris, Flammarion, 1973

ARMENGAUD e outros - Histoire Générale de la Population Mondiale, Paris, 1968

- BAIROCH, P. - Révolution industrielle et sous-développement, Paris, Mouton, 1974
- BOUVIER, J. - "Les Crises économiques", Faire l'Histoire, Paris, Gallimard, 1974
- Histoire économique et histoire sociale, Paris, 1968
 - Initiation au vocabulaire et aux mécanismes économiques contemporains, Paris, S.E.D.E.S., 1977
- BRAUDEL, F. - Las Civilizaciones actuales, Madrid, Tecnos, 1970
- História e Ciências Sociais, Lisboa, Presença, 1981
- CIPOLLA, C. (dir. de) - História Económica da Europa, Barcelona, Ariel, 1983
- DUBY, G.; WALLON, A. - Histoire de la France Rurale, Paris, Seuil, 1976
- DUHAMEL, L. - Les soviétiques et les voies de la révolution en Europe Occidentale. De Lénin à Brejnev, Paris, 1981
- DUMONT, R. - L'Afrique Noire est mal partie, Paris, Seuil, 1962
- DUPEUX, G. - La société française (1789-1970), Paris, A. Colin, 1972
- DUROSELLE, J. B. - L'Europe de 1815 à nos jours, Paris, P.U.F., 1975
- EVENS, R. J. - The end of European Era- 1890 to the présent., Londres, 1982
- FOHLEN, C. - Qu'est-ce que la Révolution industrielle?, Paris, R. Lafont, 1971
- GLLENER e outros - Islam et la politique au Magreb, Paris, 1981
- GODECHOT, J. - Les Révolutions (1770-1790), Paris, P.U.F., 1970
- GODINHO, V. M. - "Noções operatórias na abordagem global das sociedades", In Memoriam Jorge Dias, Lisboa, 1974 (1ª vol.)
- GUILLEMAN - Nationalistes et Nationaux, 1870-1940, Paris, Gallimard, 1974
- HAREVEN, T. K. - Family Time & Industrial Time, Cambridge, C. University Press, 1982
- HOBSBAWM, E. J. - A Era das Revoluções, Lisboa, Presença, 1978
- A Era do Capital, Lisboa, Presença, 1979
 - Indústria e Império, Lisboa, Presença, 1978
- JOLI, J. - A Europa desde 1870, Lisboa, Pub. Dom Quixote, 1982
- KEMP, T. - A Revolução Industrial na Europa do século XIX, Lisboa, Edições 70, 1987
- LEFRANC, T. - A Sindicalismo no Mundo, Lisboa, Pub. Europa-América, 1974

- LÉON, P. (dir. de) - História Económica e Social do Mundo, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1983
- MERLE, M. - L'Afrique Noire Contemporaine, Paris, A. Colin, 1981
- MOORE JUNIOR, B. - As Origens Sociais da Ditadura e da Democracia, Lisboa, Cosmos, 1975
- MORAZÉ, C. - Os Burgueses à Conquista do Mundo, Lisboa, Cosmos, 1965
- MOUSNIER, R. - As Hierarquias Sociais, Lisboa, P. E-A., 1974
- NERÉ, J. - O Mundo Contemporâneo, Lisboa, Ática, 1976
- PALMADE, G. - La Epoca de la Burguesia, Madrid, Siglo XXI, 1976
- PONTEIL, F. - Les classes bourgeoises et l'avènement de la démocratie, Paris, P.U.F., 1968
- PIETTRE, A. - Pensée Économique et Théories Contemporaines, Paris, Dalloz, 1973
- RIOUX, J. P. - A Revolução Industrial, Lisboa, Pub. Dom Quixote, Lisboa, 1978
- SALAMONE, N. - Causas Sociais da Revolução Industrial, Lisboa, Presença, 1980
- VILAR, P. - Iniciação ao vocabulário da análise histórica, Lisboa, João Sá da Costa, 1985
- VOVELLE, M. - Breve História da Revolução Francesa, Lisboa, Presença, 1986

ÍNDICE

INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	1
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	4
TEORIAS SOCIOLÓGICAS	7
MATEMÁTICA PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS	9
HISTÓRIA ECONÓMICA E SOCIAL CONTEMPORÂNEA	11